

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo realize a limpeza do terreno pertencente ao município que se localiza ao lado da Rua Gustavo Muller nº 101 no Bairro Sesi.

Justificativa:

Esta solicitação visa requisitar a limpeza deste terreno/lote em nome dos moradores da região.

Esta é a proposta que será apresentada para a consideração dos demais colegas e, se for benéfica para a cidade, que seja aprovada e enviada ao prefeito para avaliação.

Leandro Galha

Vereador MDB

Canela, 21 de outubro de 2024.